



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 13/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE SESSÕES PLENÁRIAS: ORGANIZAÇÃO, VOTAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE, INCLUINDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, BEM COMO TREINAMENTO DE PESSOAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018, CELEBRADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE E A EMPRESA X3 TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.777.088/0001-49, localizada à Praça Olímpio Rabelo de Moraes, s/nº – Centro, CEP 49.055-000, nesta Cidade de Carira, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **VALDEMAR GOMES ALVES** e a **Empresa X3 TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 17.465.161/0001-53, com sede na Av. Jorge Amado, nº 1565, Salas 04 e 06, Bairro: Jardins – CEP: 49.025-330, Aracaju/SE, neste ato sendo representada por seu representante legal o Sr. **JORGILÂNIO DO NASCIMENTO GOMES**, empresário, portador do R.G. nº 6.268.223 – SSP/PE e CPF nº 036.125.104-10, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato para Prestação de Serviços, de acordo com as disposições regulamentares contidas no Art. 57, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato nº 13/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 05/2018, entre a Câmara Municipal de Carira - Sergipe e a empresa **X3 TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, passa a vigorar com a nova redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Quarta do Contrato original e nas determinações contidas na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA -DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA** pagará a **CONTRATADA** pela prestação dos serviços ora avençado, a importância global de **R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil e reais)**, passando seu Valor Total de **RS 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**, para **R\$ 150.000,00**



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

(Cento e Cinquenta Mil Reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir do dia **21 (vinte e um) de agosto de 2019** e término em **21 (vinte e um) de agosto de 2020 (Dois mil e Vinte)**, passando seu prazo final de **12 (doze) meses** para **24 (Vinte e Quatro meses)**, podendo ser prorrogado novamente, por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no Art. 57, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de ratificação pelo presente instrumento, passando a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Carira/SE, 20 de agosto de 2019.

*Valdemar Gomes Alves*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA  
VALDEMAR GOMES ALVES  
CONTRATANTE**

*Jorgilânio do Nascimento Gomes*  
**X3 TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
JORGILÂNIO DO NASCIMENTO GOMES  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: *Josimar Batista Dias CPF: 028.278.285-02*

*Luiz Carlos Lima dos Santos CPF: 039.085.645-22*



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

**EXTRATO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018**  
**DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de licença de uso de software de controle de sessões plenárias: organização, votação e transmissão das sessões legislativas da câmara municipal de Carira – Sergipe, incluindo a locação, instalação e assistência técnica dos equipamentos audiovisuais, bem como treinamento de pessoal para a Câmara Municipal de Carira – Sergipe.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE

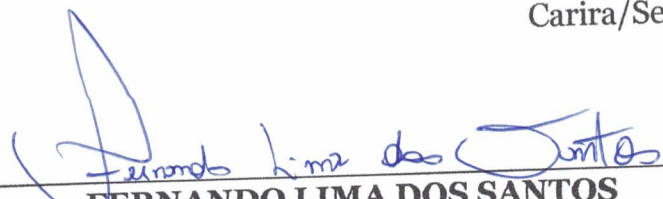
**CONTRATADO:** X3 TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ de nº 17.465.161/0001-53, com sede na av. Av. Jorge Amado, nº 1565, Salas 04 e 06, Bairro: Jardins – CEP: 49.025-330, Aracaju/SE.

**PRAZO ACRESCIDO:** Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir do dia **21 (vinte e um) de agosto de 2019 (Dois mil e dezenove)** e término em **21 de agosto de 2020 (Dois mil e Vinte)**, passando seu prazo final de 12 (doze) meses para 24 (Vinte e Quatro meses), podendo ser prorrogado novamente, por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no Art. 57, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**VALOR ACRESCIDO:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços ora avençado, a importância global de **R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais)**, passando seu Valor Total de **RS 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**, para **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**.

Maiores informações Fone: (79) 3445-1506 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Olímpio Rabelo de Moraes, s/n, Centro de Carira/Sergipe.

Carira/Se, 20 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO LIMA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE SESSÕES PLENÁRIAS: ORGANIZAÇÃO, VOTAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA - SERGIPE, INCLUINDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, BEM COMO O TREINAMENTO DO PESSOAL.**

**CONTRATADA: X3 TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob. nº 17.465.161/0001-53, com sede a Av. Jorge Amado, nº 1565, Salas 04 e 06, Bairro: Jardins – CEP: 49.025-330.**

**VALOR CONTRATADO:** O Serviço será realizado pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total de **RS 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais).**


**PRAZO:** O Serviço será realizado em um prazo de **12 (doze) meses**, após assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA  
2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA  
RECURSO PRÓPRIO**

Maiores informações Fone: (79) 3445-1506, ou no endereço: PRAÇA OLÍMPIO RABELO DE MORAIS, S/N – FONE – CEP 49550-000 – CARIRA/SE, Portal – [www.camaracarira.se.gov.br](http://www.camaracarira.se.gov.br) - e mail: - [camaradecarira@gmail.com](mailto:camaradecarira@gmail.com).

Carira (SE) – 20 de Agosto de 2018.

  
**VALDEMAR GOMES ALVES**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE CARIRA**